



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0045, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSLAINE DA SILVA GONÇALVES**, no exercício do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Nº 3437, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **afastamento para tratamento de saúde POR TEMPO INDETERMINADO**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, referente ao período de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024 fica a cargo do Município e a partir de 06 de fevereiro de 2024 a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 31 de janeiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável